



2526 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)  
Eixo Temático 17 - Educação Ambiental

**REFLEXÕES SOBRE A AMBIENTALIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SISTEMA DE ENSINO (UMA ANÁLISE CRÍTICA)**

Cristiane L. Castro Osternack - UTP - Universidade Tuiuti do Paraná

Luciana Montes Pizybski - UTP - Universidade Tuiuti do Paraná

Agência e/ou Instituição Financiadora: não

**RESUMO**

O artigo apresenta a proposta de analisar como a Educação Ambiental poderá se constituir em uma estratégia para a ambientalização do sistema de ensino. A pesquisa exploratória de cunho bibliográfico levou por meio da articulação da educação ambiental e da ambientalização do ensino no âmbito da educação básica e ensino superior, ao entendimento de uma abordagem interdisciplinar e integradora. Evidenciou-se que a formação de profissionais pensantes que não se limitem a reproduzir as informações recebidas nos bancos escolares e acadêmicos, mas que desenvolvam a capacidade de humanizar a sociedade através da propagação de ideias alicerçadas acima de tudo no exercício da cidadania consciente na qual a preocupação profissional não se limite essencialmente ao desempenho de sua função profissional no contexto da individualidade, mas, no desempenho de sua atividade harmonizada aos interesses da coletividade. A proposta é extremamente complexa, e o caminho a ser percorrido árduo, entretanto nada se concretizará de fato se não caminharmos rumo ao desvelamento dos meandros da pesquisa.

**Palavras-chave:** Ambientalização, Educação Ambiental, Ensino Superior, Ensino Básico.

**REFLEXÕES SOBRE A AMBIENTALIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SISTEMA DE ENSINO (UMA ANÁLISE CRÍTICA)**

**INTRODUÇÃO**

O ensino superior no Brasil na atualidade reflete de forma explícita a mercantilização e mecanização da educação na formação de profissionais absolutamente dissociados de caráter humanitário e descompromissados com as questões que afetam a sociedade universalmente. Todos os anos o mercado brasileiro recebe um exército de novos profissionais das mais diversas áreas, grande parte deles absolutamente desprovidos de qualquer conhecimento que lhes tenha propiciado e despertado durante a vida acadêmica a sensibilidade para que exerçam suas atividades lançando seus olhares para a coletividade e voltando seus interesses ao bem comum, nas questões relacionadas ao meio ambiente.

A formação de profissionais egocêntricos é o reflexo de um currículo que não promove um enfoque interdisciplinar e inviabiliza a formação humanística centralizando suas atenções na formação meramente tecnicista e voltada para critérios de cunho puramente capitalista, empobrecendo a realidade no campo de atuação individual tanto profissional como social. A ambientalização curricular é o meio pelo qual as universidades poderão reescrever a sua história propiciando a formação profissional comprometida com uma sociedade sustentável, para tal faz-se imprescindível que exista uma mudança de postura no ensino superior em relação às questões curriculares, tendo em vista que no século XIX, já havia preocupação de diversos educadores na forma pela qual poderia se sistematizar o processo de ensino aprendizagem por meio das grades curriculares, portanto, para Moreira e Silva (2011), o currículo já era alvo da atenção de quem buscava entender, organizar e sistematizar o processo educativo escolar.

Segundo Kliebard (1995) foi nos Estados Unidos da América na década de 1920 que o currículo apareceu pela primeira vez como um objeto de estudo. As obras *The curriculum* (1918) e *How make the curriculum* (1924), de Franklin Bobbitt, são marcos reconhecidos da área. Assim, é possível afirmar que foi no contexto de transição de uma América do Norte essencialmente agrária no século XIX para um processo de industrialização e de divisão de trabalho, somado aos intensos movimentos migratórios do início do século XX nos EUA, que o currículo se efetivou enquanto campo de trabalho na educação (GESSER, 2002; SOUZA & FINO; 2007).

O currículo direciona tudo que é planejado e orientado na Universidade, inclui o conteúdo dos cursos (o programa), os métodos utilizados (estratégias), e outros aspectos, como normas e valores, que se relacionam com a forma como a Universidade está organizada, é o núcleo gravitacional de um curso e tudo que se realiza na Universidade a título de ensino aprendizagem dele se ramifica, é por meio do currículo que se estabelecem as características dos profissionais que irão compor a sociedade atuando nas mais diversas áreas e conseqüentemente os ditames de convivência, sobrevivência, respeito e educação desta mesma sociedade, tendo em vista que serão os futuros formadores de opinião. Portanto, por meio desta concepção passa-se a dimensionar com mais propriedade e transparência a importância da presença da educação ambiental como uma estratégia de ambientalização do ensino superior, não puramente através da disciplina de educação ambiental já presente nas grades curriculares desde o advento da Lei 9795 de 27 de abril de 1999, porém, através da sensibilização curricular desenvolvida a partir de um critério de democratização voltado para as questões que fragilizam a humanidade e colocam em risco a sua existência, sustentabilidade e continuidade. Nesse sentido considera-se a ambientalização no sistema de ensino a partir da diretriz curricular ambiental de 2012 nas suas três dimensões: do espaço físico, da gestão e da organização curricular.

Para Guerra (2017) o movimento pela ambientalização na educação superior propicia a abertura da discussão na academia viabilizando a possibilidade de ambientalizar as práticas nos currículos dos cursos de graduação, articulando a pesquisa, a extensão e a gestão universitária, para que as IES possam se adequar às políticas públicas e diretrizes curriculares nacionais, se tornando espaços educadores sustentáveis.

O reflexo e a urgência dessa abordagem na academia em busca de formação superior reflexiva e aberta à ambientalização, traz luzes à formação do ensino básico, pois a estreita relação existente entre a formação e a prática, se reflete nas ações do profissional da educação no sistema de ensino formal, nesse sentido tem-se a problemática: a ambientalização da prática nos currículos viabiliza a inserção da

educação ambiental na formação docente? Para responder a esse questionamento o objetivo geral de estudo é: Analisar como a Educação Ambiental poderá se constituir em uma estratégia para a ambientalização do sistema de ensino.

A metodologia utilizada para este estudo considera a pesquisa exploratória por meio de pesquisa bibliográfica em que possibilitou a leitura de autores que vieram a contribuir com a análise crítica a respeito do tema proposto neste trabalho, que segundo Lakatos e Marconi (2007, p. 71): “A pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

Assim, este estudo reflete uma etapa da pesquisa de doutorado em desenvolvimento das autoras no sentido de aprofundar a compreensão de seus objetos de estudo.

## UNIVERSIDADE AMBIENTALIZADA

A Universidade como instituição de ensino responsável como atribuição de formar os futuros profissionais nas diferentes áreas de atuação na sociedade, contribui de forma importante para formar cidadãos comprometidos na sustentabilidade da sociedade e do planeta. Portanto, considera-se que uma universidade ambientalizada deverá se operacionalizar efetivamente por meio da conscientização daqueles que trabalham com a educação nas suas mais diversas vertentes, desde a gestão até a sala de aula, fazendo uso de boas práticas, incentivando a pesquisa, o diálogo, a cooperação e acima de tudo o compromisso com a transformação, porém, um currículo centrado em disciplinas fixas isola o conhecimento e apresenta a educação ambiental como uma disciplina que se limita meramente a transmitir informações sobre o meio ambiente.

Porém, Leff (2001, p. 261) afirma que:

O ensino tradicional básico falha não tanto por ser disciplinar, mas por não impulsionar e orientar as capacidades cognitivas, criativas dos alunos, e por estar desvinculado dos problemas do contexto sociocultural e ambiental. A pedagogia ambiental deve gerar um pensamento da complexidade que seja crítico, participativo e propositivo.

Contribui para ampliar este debate sobre a educação ambiental enquanto disciplina a temática de ambientalização no sistema de ensino. Ambientalizar o currículo das IES consiste em atuar no sentido de possibilitar que a educação ambiental seja trabalhada na perspectiva transversal e interdisciplinar em seus três eixos conforme determinação legal. Não é permissível olharmos a educação ambiental como uma disciplina que deva ser abordada por um único professor ou como apenas mais uma disciplina na matriz curricular (Oliveira 2007), esta temática da disciplina assume uma centralidade no atual campo de debate da educação ambiental. Isso se explica pelo fato de que o estudo do tema ambiental remete à compreensão de que a realidade natural e social é uma totalidade em si, não sendo possível a sua fragmentação e divisibilidade, fato que o enfoque da educação como disciplina aprofunda na formação humana a compartimentalização do modo de ver a realidade. Nesse sentido as contribuições de Kitzmann (2007) corrobora indicando o seu entendimento de ambientalização no sistema de ensino, afirmando que:

Ambientalizar o ensino significa inserir a dimensão socioambiental onde ela não existe ou está tratada de forma inadequada. É um processo que deve culminar em um produto. Mas este produto, concretizado geralmente em um novo currículo, não é acabado, estanque e único. Não pode estar baseado em ações isoladas e pontuais, sejam teóricas ou práticas, mas num compromisso institucional, o que demandará mudanças administrativas e estruturais, para que seja efetivamente implementado, pois não pode ser algo à parte da realidade educacional onde será inserido (KITZMANN, 2007, p. 554).

Ainda, Gonzáles Muñoz (1996), afirma que a ambientalização curricular pode ser compreendida como um processo pelo qual uma instituição de ensino - neste caso, as universidades - procuram desenvolver/estabelecer uma melhor relação com o meio ambiente, agindo com maior equidade e ética no trato de assuntos principalmente os de justiça socioambiental. No entanto, conforme a autora, para que haja um efetivo processo de ambientalização curricular, são necessárias diversas mudanças, que incluem:

Inovações conceituais, metodológicas e atitudinais, mas também estruturais e organizacionais, que permitam um enfoque interdisciplinar no currículo, que facilite um planejamento global de objetivos e conteúdos, que se aproxime da compreensão da complexidade e da visão planetária [...] que facilitem a descentralização e a flexibilidade do currículo necessárias para adaptar-se ao entorno e dar respostas as suas inquietudes (GONZÁLES MUÑOZ, 1996, p. 37).

A ambientalização da universidade consiste em humanizá-la, fazendo com que a comunidade acadêmica se sinta realmente parte no processo de integração entre sociedade, academia e meio ambiente, articulando as três atribuições da Universidade - pesquisa – ensino - extensão na perspectiva dos três eixos da educação ambiental: espaço físico – gestão – organização curricular.

No sentido de compreender o atual debate no campo da educação ambiental, destaca-se autores como Reigota (1994) para defender a existência de três tipos de EA: *tradicional/simplista*, *integradora* e voltada para *resolução de problemas*. Consideramos que a concepção *tradicional* de EA dos autores equivale à categoria conservadora de Sorrentino (1995), voltando-se para preocupações restritas ao meio abiótico e com postura conservadora, antropocêntrica e utilitária diante dos problemas ambientais. A corrente *integradora* traz, na visão dos autores, a perspectiva globalizadora e integradora entre o homem, sociedade e ambiente, dentro da qual é possível realizar uma EA considerada plena, interdisciplinar e crítica.

Já para Sauv  (2005), elabora uma cartografia das correntes de educa o ambiental em cap tulo de livro sobre a pesquisa em EA no Brasil, realiza um vasto estudo sobre as diferentes correntes em EA, referindo-se a uma ou mais maneiras de se conceb -la e pratic -la. A pesquisadora faz uma compila o de correntes j  existentes, cria termos novos e chega a unir tend ncias propostas por outros autores. Contudo, a autora refor a que n o teve como inten o a cria o de grilh es que obriguem a classificar tudo em categorias r gidas e sua proposta culmina em 15 abordagens sistematizadas vindo a compor uma cartografia das correntes que se consistiam em: naturalista, conservacionista/recursista, resolutiva, sist mica, cient fica, humanista, moral/ tica, hol stica, biorregionalista, pr tica, cr tica, feminista, etnogr fica, da ecoeduca o e da sustentabilidade.

Neste campo da EA, para Layrargues e Lima (2011) identificam uma crise de identidade na EA na pr tica, existem diversas formas de conceber os meios e os fins da educa o ambiental atrav s de um conjunto de circunst ncias e de acordo com esse conjunto os atores escolhem diversos caminhos acreditando ser determinante o desenvolvimento da afetividade e sensibilidade na rela o com a natureza, outros entendem que   fundamental conhecer os princ pios e fundamentos ecol gicos que organizam a Vida. Alguns t m forte expectativa no autoconhecimento individual e na capacidade de mudan a do pr prio comportamento em rela o   natureza, outros est o seguros que   preciso articular o problema ambiental com suas dimens es sociais e pol ticas, entre outras possibilidades.

## A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E B SICA

A an lise de dados fornecidos pelo Confer ncia Nacional de Educa o – Conae/2010, que estabeleceu novas diretrizes para a constru o de um novo Plano Nacional de Educa o contribui para a compreens o da realidade da Educa o Ambiental (EA) no contexto da

educação superior, de acordo com a proposição desse órgão é preciso “assegurar a inserção de conteúdos e saberes da EA nos cursos de licenciatura e bacharelado das instituições de Ensino Superior, como atividade curricular obrigatória”. Nesse sentido, as Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental devem apontar para a inserção da dimensão socioambiental nos diferentes cursos de educação superior.

Há um mapeamento constante de pesquisa com grupo de instituições coordenado pela RUPEA – Rede Universitária de Programas de EA para Sociedades Sustentáveis, com apoio da CGEA/SECADI. Foi realizada entre dezembro de 2004 e junho de 2005 para atender demandas na elaboração de diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e de estratégias para consolidação da Educação Ambiental (EA) no ensino superior.

Treze entre 18 IES afirmaram oferecer cursos de especialização, ou seja, cursos de pós-graduação lato sensu. O mapeamento identificou 15 cursos de extensão. Assim, foram mapeados 29 cursos de EA, 14 de especialização e 15 de extensão, indicando uma proporção equilibrada entre os dois tipos de cursos. Das 22 IES respondentes, 18 propuseram cursos de um ou outro tipo, representando, portanto, um tipo de atividade comum à maioria das IES participantes.

Foram indicados 118 projetos propostos por 23 representantes de 19 IES. Foram descritas 56 disciplinas de Educação Ambiental que não foram inseridas em cursos específicos de EA, tendo em vista que essas foram solicitadas na questão específica sobre os cursos na área de especialização e extensão. As disciplinas de Educação Ambiental aparecem distribuídas nos níveis de ensino de graduação e pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização). A graduação destaca-se por maior inserção de disciplinas de EA, com 38 disciplinas, das quais 23 são obrigatórias, 12, optativas, e apenas 3 eletivas. No mestrado e doutorado, diferentemente da graduação, as disciplinas de Educação Ambiental são, predominantemente, eletivas (10) ou optativas (5) e apenas duas são oferecidas no modo obrigatório.

O documento apresenta, ainda, recomendações e prioridades para as IES, concernentes ao desenvolvimento da Educação Ambiental. As prioridades levantadas foram agrupadas em três categorias principais, apresentadas em síntese:

- Institucionalização da EA na educação superior: compreende medidas e instrumentos de ambientalização das IES, em todas as suas esferas de atividade ensino, pesquisa, extensão;
- Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas.

Portanto, os processos de ambientalização curricular estão ligados às concepções de ambiente e educação ambiental. Neste sentido, a ambientalização curricular é um processo contínuo de produção cultural “voltado à formação de profissionais comprometidos com a busca permanente das melhores relações possíveis entre a sociedade e a natureza, atendendo aos valores da justiça, solidariedade e da equidade, aplicando os princípios éticos universalmente reconhecidos e o respeito às diversidades” (REDE ACES, 2000).

Ambientalizar um currículo significa instaurar, no sistema educativo, uma série de mudanças complexas, dentre as quais se podem incluir a realização de inovações nos conteúdos conceituais, procedimentais (metodológicos) e atitudinais nos currículos, porém, o significado vai muito além, ambientalizar consiste em formar profissionais pensantes que não se limitem a reproduzir informações recebidas, mas que desenvolvam a capacidade de enriquecer a sociedade através da propagação de ideias alicerçadas acima de tudo no exercício da cidadania consciente na qual a preocupação profissional não se limite apenas ao desempenho de sua função profissional no âmbito da individualidade, mas, no desempenho de sua atividade harmonizada aos interesses da coletividade.

Os desafios vão da pedagogia à política pública, da sala de aula aos objetivos institucionais, das políticas de ensino às políticas de governo, dos debates sobre ciência e política ao papel do movimento ambientalista e do chamado desenvolvimento sustentável. A missão não é nada fácil, pelo contrário é extremamente árdua, porém, faz-se necessária a sua concretização (SORRENTINO; NASCIMENTO, 2010)

Uma abordagem interdisciplinar, multidisciplinar e ao mesmo tempo integradora dos temas em questão é indispensável e de maior importância à formação de profissionais capacitados para lidar com essas questões diariamente, e que estejam preparados para questionar a empresa/instituição a qual estão inseridos com relação às problemáticas ambientais.

No entendimento de Figueiredo, M.L (2017) et al:

A política de ambientalização curricular já é uma realidade, porém, para que tenha efetividade ainda demanda diversas ações para as quais necessitamos de subsídios, estratégias e identificação de indícios de ambientalização com base em suas quatro dimensões, ensino, pesquisa e extensão, portanto ambientalizar consiste em inserir a educação ambiental onde ela não existe ou está tratada de forma inadequada.

É inequívoco e incontestável que se está avançando por meio da propagação das informações sobre ambientalização, do aumento do número de pesquisadores na área tanto nos cursos de especialização, mestrado, doutorado como nos grupos de pesquisa e acima de tudo da conscientização das IES e dos próprios acadêmicos no sentido de que o currículo deve ser ambientalizado para que se apropriem do conhecimento e humanizem seu aprendizado, na medida que apenas assim formaremos um profissional verdadeiramente capacitado para o exercício de sua atividade, uma vez que se identificará não somente como um profissional de determinada área, mas, acima de tudo como agente social transformador.

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (artigo 2º da Lei 9795 de 1999), apenas a partir da concretização desta realidade será possível vislumbrarmos uma sociedade mais consciente e voltada ao compromisso com a transformação das relações sociedade - natureza.

A EA foi inserida na Constituição de 1988 em seu Art. 225, inciso VI: promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

A sustentabilidade é um pilar que deve orientar a aplicação da Lei da Educação Ambiental para a formação de uma consciência ambiental que reduza destruição e degradação do meio ambiente a fim de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme determina a Carta Constitucional.

Assim, a pesquisa em EA e o papel do educador ambiental no contexto da atualidade denotam a importância da formação de educadores ambientais que possam atuar e instaurar processos de transformação diante da inexorável fragilidade da transformação oriunda de uma crise socioambiental que diuturnamente assola o planeta (CARPOLINGUA, 2012)

Nestes contextos de ação deverá ser definido o perfil de ação profissional do educador ambiental e existindo a clareza no tocante as atividades a serem efetivamente desenvolvidas será possível a proposição de um currículo adequado que se concretize com eficácia e forme profissionais ambientalizados. (CAPORLINGUA; COSTA, 2011).



Fonte: CARPOLINGUA (2012, p. 75)

A escola, enquanto instituição, busca trabalhar a formação humana, o professor é o elemento orientador do processo desta formação. A esse respeito Lima (1999, p. 19) assevera: "Compreende-se, portanto, a escola e a comunidade como protagonistas de mudanças ambientais. Nessa perspectiva fica notório que é por meio da educação que podemos edificar uma sociedade justa e sustentável, além de buscar valorizar os aspectos culturais, éticos, ecológicos e sociais".

Assim, países se voltam para discutir e realizar diretrizes que possam conferir à escola seu papel, e no Brasil a Coordenação-Geral de Educação Ambiental - CGEA/SECAD/MEC, na condição de Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, quando do encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação - CNE às Diretrizes Curriculares Nacionais relacionadas a Educação Ambiental retratam a existência da grande demanda do sistema de ensino, educadores, alunos e cidadãos a respeito da Educação Ambiental no ensino formal. Isso se dá devido a necessidade e, de certa forma, urgência no enfrentamento dos complexos desafios ambientais, levando em consideração as necessidades planetárias, as discussões, os avanços históricos no Brasil e internacionalmente, como supracitado neste estudo (BRASIL, 1997).

Esse debate para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental coincide com a iniciativa da UNESCO em implementar a *Década da Educação para o desenvolvimento sustentável*(2005 – 2014). O Brasil junto dos países da América Latina e do Caribe assumiu compromissos internacionais com a implementação do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA e do Plano Andino-amazônico de Comunicação e Educação Ambiental – PANACEA que incluem os Ministérios do Meio Ambiente e de Educação dos países (idem, p. 4).

Na educação básica os compromissos e desafios firmados resultaram em ações para o crescimento da Educação Ambiental nos estabelecimentos de ensino no país, e sua universalização nos sistemas de ensino. Pesquisas realizadas pelo Censo escolar de 2001 a 2004 pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD e o Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira - INEP, revelaram dados obtidos em 2001, da existência de 25,3 milhões de crianças matriculadas com acesso à Educação Ambiental. Em 2004 esse valor passou para 32,3 milhões de crianças o que significa um aumento de 28% de escolas que oferecem Educação Ambiental (BRASIL, 1997, p. 5).

Além disso, os estados brasileiros em sua maioria cerca de 90% apresentam a Educação Ambiental em suas escolas, esses dados foram obtidos no Censo de Educação Básica em 2004. A média ficou abaixo apenas nos estados do Maranhão e do Acre (85%) e em Rondônia e Roraima (89%) em pequeno percentual. Os avanços foram relevantes ao compararmos os dados com o ano de 2001, onde apenas três estados brasileiros possuíam Educação Ambiental em mais de 90% das escolas: Ceará, Espírito Santo e Goiás (Brasil, 1997, p. 6).

A aplicação da Educação Ambiental nesses estabelecimentos não aconteceu como disciplina curricular, justificada por se tratar de temática transversal e de conteúdo interdisciplinar e poder ser contemplada em todas as disciplinas, respeitando a liberdade da comunidade escolar quanto ao conteúdo pedagógico a ser desenvolvido (Brasil 1997).

Em consonância com esse parecer Lima (2009, p. 147) assim entende a educação ambiental: "Ela já nasceu como um campo plural e diferenciado que reunia contribuições de diversas disciplinas científicas, matrizes filosóficas, posições político-pedagógicas, atores e movimentos sociais".

Essa afirmação sobre a educação ambiental faz refletir sobre sua abrangência epistemológica, sobre o entrelaçamento dos saberes, sobre as redes criadas de conhecimentos, Capra (2006, p. 23) explica: "Quanto mais estudamos os principais problemas de nossa época, mais somos levados a perceber que eles não podem ser entendidos isoladamente. São problemas sistêmicos o que significa que estão interligados e são interdependentes".

A complexidade que envolve a educação ambiental e a não linearidade que envolvem a educação ambiental, podem exigir uma formação mais aprimorada dos professores. Pois, segundo Tolares (2013) "O professor é o responsável pela educação ambiental e o faz a partir de seus conhecimentos, representações e intencionalidades no que se refere à educação e à problemática ambiental". Diante dessa afirmação questiona-se: o professor da educação básica teria a formação necessária em Educação Ambiental para assumir tal responsabilidade? Os cursos de Licenciaturas e de Pedagogia estão preparando-os?

A esse respeito, Teixeira e Torales (2014) assim explicam: "Diante do avanço da educação ambiental na educação básica, o professor é colocado diante de exigências às quais ele responde com dificuldade e para as quais os cursos de licenciaturas pouco contribuem". Esse é o ponto fundamental do distanciamento dos professores em relação à educação ambiental, assim como as dificuldades apresentadas nas condições de trabalho que dificultam inovações.

Em pesquisa realizada por Teixeira e Torales em 2014 nos cursos de Licenciaturas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), as autoras avaliaram a preparação nos cursos de licenciatura por disciplina de "educação ambiental". Realizou-se a caracterização destas disciplinas em seus aspectos político-epistemológicas considerados importantes na construção de novos bens simbólicos nas universidades, "uma vez que estes condicionarão o olhar dos professores sobre os sentidos da educação ambiental".

Os cursos de licenciatura na UFPR são em número de 22, distribuídos nos quatro campi, sendo um deles na modalidade à distância, estão descritos na tabela a seguir, assim como as disciplinas e suas respectivas carga horária.

#### DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR CURSO E CARGA HORÁRIA

Disciplina	Curso de licenciatura em	Carga
<b>Vivências de docência, relação Ciência e Meio Ambiente e prática de ensino</b>	Ciências (Campus Matinhos)	160 h/a
<b>Fundamentos de Educação Ambiental</b>	Ciências Biológicas (Campus Curitiba)	90 h/a
<b>Educação Ambiental</b>	Ciências Biológicas (Campus Palotina)	36 h/a
<b>Educação Ambiental</b>	Ciências Exatas (Campus Pontal)	36 h/a
<b>Educação Ambiental</b>	Ciências Exatas (Campus Palotina)	36 h/a
<b>Educação Ambiental</b>	Artes Visuais (Campus Curitiba)	
<b>Educação Ambiental</b>	Ciências Biológicas (Campus Curitiba)	
<b>Estágio em Processos Interativos da Educação</b>	Filosofia (Campus Curitiba)	
<b>Estágio em Processos Interativos da Educação</b>	Geografia (Campus Curitiba)	120 h/a
<b>Estágio em Processos Interativos da Educação</b>	Química (Campus Curitiba)	
<b>Estágio em Processos Interativos da Educação</b>	Ciências Biológica (Campus Curitiba)	
<b>Meio Ambiente (optativa)</b>	Pedagogia presencial (Campus Curitiba)	30 h/a

Fonte: TEIXEIRA e TORALES (2014).

Ao que se pode evidenciar nos dados relatados, segundo as autoras, as disciplinas refletem as pressões sociais sofridas pelos professores que as ministram para atender a formação de professores para o exercício de uma ação educativo-ambiental.

Embora se constitua em disciplina tradicional, contrário ao que é recomendado pelas políticas públicas da educação ambiental, reflete a estratégia de garantir a sua presença mesmo que seja necessário transfigurá-la, ressaltam as autoras.

Os assuntos identificados no conteúdo das disciplinas relacionados à sua orientação político-epistemológica são:

1. a) Histórico da educação ambiental, onde estão contidas as características teórico- metodológicas da educação ambiental;
2. b) as políticas públicas para a educação ambiental;
3. c) a heterogeneidade da educação ambiental, onde se encontram as diferentes possibilidades de abordagens político-epistemológica da educação ambiental;
4. d) a transformação da racionalidade ou paradigma do conhecimento para enfrentar a problemática ambiental e a decorrente da relação entre disciplinas e saberes;
5. e) a mudança social como mudança da relação entre a sociedade e a natureza em suas dimensões econômica, política e cultural considerada também uma mudança civilizacional (TEIXEIRA; TORALES, 2014, p.138).

A análise a respeito dos conteúdos das disciplinas contempladas nas ementas das licenciaturas, mostram que o histórico da educação ambiental está presente em quase todas as disciplinas e na pesquisa sobre as bibliografias utilizadas, essas vinculam o histórico às conferências internacionais sobre o meio ambiente e as diretrizes para a educação ambiental, constituindo-se como ponto de partida para a estruturação de uma proposta acadêmica de trabalho.

Quanto à presença de políticas públicas para a educação ambiental nessa formação, Teixeira e Torales (2014, p. 139) afirmam:

As políticas públicas para a educação ambiental representam um item das ementas das disciplinas "Educação Ambiental" e "Fundamentos da Educação Ambiental" e estão presentes nas biografias das disciplinas de "Fundamentos da Educação Ambiental", "Estágio Supervisionado" e "Meio Ambiente e Educação".

Sobre as políticas públicas não houve a seleção de bibliografia específica, apenas refere-se ao documento do PNEA. Mas para o histórico e as políticas públicas foram escolhidos os autores: Carlos Frederico Loureiro e Gustavo Lima, que contextualizam o surgimento e o desenvolvimento da educação ambiental nos aspectos crise ambiental, questão ambiental e problemática ambiental e as múltiplas e complexas dimensões que compõem a sociedade e a natureza.

Outro aspecto ressaltado na pesquisa por Teixeira e Torales (2014), está relacionado ao contato do licenciando com essas disciplinas, e se suas abordagens podem introduzi-lo nos fundamentos da educação ambiental e no caminho do potencial transformador que ele carrega, pois a temática ambiental é menos presente nos cursos de licenciaturas (seis disciplinas) se comparadas aos cursos de bacharelado (quinze disciplinas), são disciplinas que não tem relação com a educação ambiental, mas sua importância está na formação do conhecimento

ambiental.

A constatação de que apenas duas disciplinas tratam da dimensão didático-pedagógica, o que significa para as pesquisadoras que nada pode se garantir que as abordagens teóricas das disciplinas possam conferir a capacitação necessária para o professor no exercício da educação ambiental do ensino básico.

A necessidade de capacitação dos professores do ensino básico em Educação Ambiental foi tratada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC por meio da Secretaria de Educação Fundamental em Oficina realizada em Brasília no ano de 2000.

Essa oficina teve por objetivo estabelecer um diálogo sobre as possibilidades de concretizar a Educação Ambiental nas escolas com pessoas cuja história, conhecimento, compromisso e experiências em Educação Ambiental pudessem contribuir para a definição de alguns programas para a atuação da Coordenação Geral de Educação Ambiental - Coea, particularmente sobre formação de professores e projetos de trabalho em Educação Ambiental.

A percepção sobre a urgência de estudos a respeito da formação do professor veio da avaliação de projetos e materiais enviados, pelos professores de ensino básico, aos representantes das secretarias estaduais responsáveis pela Educação Ambiental nos Estados, trouxe reflexões sobre as lacunas existentes nesses projetos em relação ao repertório ambiental por parte dos professores e das suas dificuldades em realizar um projeto sistematicamente. Também evidenciaram a dificuldade apresentada pelas escolas em realizar um projeto coletivo para trabalhar a questão ambiental (BRASIL, 2001).

A seguinte abordagem revela as constatações:

O diagnóstico confirmou a relevância de focar as ações da Coea nos projetos de trabalho de Educação Ambiental e apontou a formação de professores como estratégia fundamental e prioritária para garantir práticas de qualidade de Educação Ambiental nas escolas que contemplem a inserção do tema transversal meio ambiente nos conteúdos das diferentes áreas e no convívio escolar. Vale lembrar que a capacitação de recursos humanos está contemplada no artigo 8º da Política Nacional de Educação Ambiental como estratégias para o desenvolvimento das atividades de Educação Ambiental (BRASIL, 2001, p.5).

Para Castro (2001) "Vale destacar que a formação de educadores ambientais implica uma reformulação metodológica, conceitual e curricular, ou, ainda, um novo tipo de docente" (BRASIL, 2001). O entendimento que se tem a respeito dessa formação é que a capacitação poderia existir no curso de Pedagogia de maneira mais aprofundada, pois num primeiro momento, o professor ao terminar sua graduação já parte para a prática escolar e depois pensará, se for de sua vontade em um curso de especialização.

Castro (BRASIL, 2001) assevera sobre a capacitação dos professores:

Antes de mais nada, devemos partir do pressuposto de que não existe um modelo de capacitação, mas princípios norteadores, que devem estar coadunados com os pressupostos da Educação Ambiental. Assim, os objetivos e o conteúdo devem ser definidos de acordo com a especificidade local, mas em sintonia com a dimensão global.

Assim, diante do exposto muito se tem a caminhar no Brasil na formação do professor em Educação Ambiental, mesmo que não se constitua como disciplina curricular está presente nas propostas de temas transversais nas diretrizes que regem a educação brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da pesquisa pudemos verificar que ambientalizar, vai muito além de inserir nas matrizes curriculares uma disciplina voltada ao estudo do meio ambiente, ambientalizar é o mecanismo para humanizar, promover e tornar as consciências aptas à mudanças a partir de reflexões, que removam conceitos equivocados e abram caminhos para recepcionar novas ideias e consequentemente promover mudanças. Essas, propiciam que a educação ambiental não seja vista como uma disciplina isolada, mas como um conhecimento que deve estar permeando todos os saberes. Na busca pela contemplação do objetivo proposto de analisar como a Educação Ambiental poderá se constituir em uma estratégia para a ambientalização do sistema de ensino, percebeu-se que para ambientalizar é necessário que exista harmonização entre o espaço físico, gestão e organização do currículo em articulação com o ensino superior por meio de suas dimensões ensino, pesquisa e extensão. Acredita-se que a formação do professor no ensino superior que contemple efetivamente o conhecimento necessário da educação ambiental viabilizará o ensino básico onde as práticas não sejam superficiais e desconectadas das questões universais, como a pesquisa documental revelou por meio dos dados do MEC, citados sobre trabalhos e projetos elaborados pelos professores, enviados aos Estados. Avançamos, porém, há um longo caminho a ser percorrido e este caminho passa pela capacitação de professores voltados a trabalhar a educação ambiental de forma sustentável, políticas públicas que venham ao encontro deste anseio, instituições de ensino superior que se sensibilizem e se preocupem com a formação de profissionais com consciência social.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

\_\_\_\_\_. MEC. **Panorama da Educação Ambiental no ensino fundamental**. 2001.

Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/pol/panorama\\_educacao.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/pol/panorama_educacao.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. MEC. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. 1997.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf> acesso em: 23 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 9795/1999 - Lei de Educação Ambiental - "Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências" - Data da legislação: 27/04/1999 - Publicação DOU, de 28/04/1999

\_\_\_\_\_. MEC. Proposta de diretrizes

BOURDIEU, P. **Lições da aula**. São Paulo: Ática, 2001.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. 10. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. 256 p.

CAPORLINGUA, Vanessa Hernandez; COSTA, César Soares da. **A inserção da educação ambiental no direito**: horizontes interdisciplinares. Contribuciones a las Ciencias Sociales, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.eum.d.net/rev/cccs/13/hcsc.html>>. Acesso

em: 12 out. 2011.

CAPORLINGUA, Vanessa Hernandez Pesquisa em Educação Ambiental, vol. 7, n. 2 – pp. 65-78, 2012.

FARIA, C. R.; FREITAS, Denise. Um projeto socioambiental para o currículo: problematizações e perspectivas para a educação superior. **cadernos ces** [Online].02 | 2008, colocado online no dia 01 Dezembro 2008, consultado a 31 Março 2018. URL :<http://journals.openedition.org/eces/1356> ; DOI : 10.4000/eces.1356

FIGUEIREDO, Mara Lúcia. [et al] **Educação para ambientalização curricular: diálogos necessários**, p.34, São José-Santa Catarina, Editora Icep, 2017.

FIGUEIREDO, Mara Lúcia. [et al] **Ambientalização Curricular na Educação Superior: praticar a teoria e teorizar a prática**, p.1,2 e 3, São José-Santa Catarina, Editora Icep, 2017.

GUSTAVO FERREIRA DA COSTA LIMA. Educação Ambiental Crítica: do socioambientalismo às sociedades sustentáveis. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 1, p.145-163, 2009. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v35n1/a10v35n1.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

GONZÁLES MUÑOZ, M.C. Principales tendencias y modelos de la educación ambiental em el sistema escolar **Revista ibero-americana de educación**, n°. 11, p. 13-74, 1996. Disponível em: <<http://rieoei.org/oeivirt/rie11a01.htm>>. Acesso em: 30/04/2018

GUERRA, A.F.S. [et al]. **Ambientalização nas instituições de educação superior no Brasil: caminhos trilhados, desafios e possibilidades**, São Carlos-São Paulo, Editora EESC/USP 2014.

GESSER, V. A. Evolução histórica do currículo: dos primórdios à atualidade. **Contrapontos**, Itajaí, ano 2, n.4, p. 69 –81, Jan/Abr, 2002.

KITZMANN, D. Ambientalização De Espaços Educativos: Aproximações Conceituais e Metodológicas. Rev. eletrônica **Mestr. Educ. Ambient.** ISSN 1517-1256, v. 18, p. 553-574, janeiro a junho de 2007. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/2719> ,30/04/2018

KLIEBARD, H. **The Struggle for the American Curriculum** New York: Routledge, 1995.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G.F.C. Mapeando as macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil. IN: VI Encontro Pesquisa em Educação Ambiental, 2011, Ribeirão Preto. VI Encontro Pesquisa em Educação Ambiental: a pesquisa em educação ambiental e a pós-graduação. Ribeirão Preto: USP, 2011. v. 0. p. 01-15.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

REDE ACES. Red de Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores. 2002. Disponível em <[http://insma.udg.es/ambientalizacio/web\\_alfastinas/castella/c\\_index.htm](http://insma.udg.es/ambientalizacio/web_alfastinas/castella/c_index.htm)>. Acesso em: 29//04/2018

RINK, Juliana. Ambientalização curricular na Educação Superior: tendências reveladas pela pesquisa acadêmica brasileira (1987-2009). 2014. p.38. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2014.

SAUVÉ, L. Éléments d’une théorie du design pédagogique en éducation relative à l’environnement. 1992. Tese (Doutorado) – Universidade de Québec, Montreal. 1992.

SORRENTINO, M. Educação ambiental, participação e organizações ambientalistas. Piracicaba:ESALQ/USP, 1992.

SOUSA, J. M.; FINO, C. N. Inovação e incorporação de novos saberes: o desenho curricular de um mestrado em Inovação Pedagógica. In: Actas do VIII Congresso da SPCE, “**Cenários da educação/formação: Novos espaços, culturas e saberes**”, 2007. Disponível em: <http://www.ukessays.com/essays/education/um-olhar-da-escola-des-ajustada-educationessay.php#ixzz36mbmgcvb>. Acesso em 02 fev. 2012.

TEIXEIRA, Cristina; TORALES, Marília Andrade. A questão ambiental e a formação de professores para a educação básica: um olhar sobre as licenciaturas. **Educar em Revista**, Curitiba: UFPR n.3, p.127-144, 2014. Edição Especial.

TORALES, M.T. A inserção da educação ambiental nos currículos escolares e o papel dos professores: da ação escolar educativo-comunitária como compromisso político-pedagógico. **Revista do PPGEA/FURG** – Rio Grande do Sul, v. especial, março, 2013.